



SECRETÁRIA REGIONAL
ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Presidência do Governo

Exm.º Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa
Regional dos Açores

Rua Marcelino Lima
9901-858 HORTA

Sua referência
N.º
Proc.º

Sua data

Nossa referência

Data e número de expedição

Proc.º REQ/GSR/03

Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO N.º 415/VII APRESENTADO PELO SENHOR DEPUTADO JOSÉ DECQ MOTA (PCP) – DECISÃO DO GOVERNO REGIONAL EM DESALOJAR A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES DA ILHA DO FAIAL (APADIF)

Em resposta ao Requerimento em epígrafe cumpre-me transmitir a V. Ex.ª a seguinte informação:

1 – O Governo Regional dos Açores, através da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, está a implementar os Centros de Adictologia, previstos no Programa Regional de Prevenção do Mau Uso e Abuso de Substâncias Psicoactivas / Drogas.

Neste sentido contactou, na Horta, com diversas entidades, nomeadamente a Câmara Municipal, na perspectiva de nos cederem um espaço passível de instalar o referido serviço.

Na sequência de tais diligências tivemos conhecimento que a APADIF ocupava dois imóveis, designadamente o antigo dispensário do SLAT e a Escola do 1º Ciclo de Volta.

2 – Conscientes da relevante actividade daquela Associação tentou-se, junto da respectiva Direcção, avaliar da possibilidade de um daqueles espaços nos ser cedido, na totalidade ou em parte, por forma a viabilizar os nossos intentos.



**SECRETÁRIA REGIONAL
ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA**



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Presidência do Governo

3 – Acresce referir que o assunto, em simultâneo, foi colocado à Secretaria Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento enquanto tutela do património da Região Autónoma dos Açores, uma vez que qualquer solução passaria, necessariamente, pela prévia autorização desta.

4 – Sem nos mover qualquer intuito de avaliação do desempenho daquela Associação pareceu-nos, a determinada altura, ser perfeitamente conciliável a sua actividade com a ocupação de apenas um dos espaços referidos, libertando o outro para a instalação do Centro de Adictologia, estrutura que pelas suas funções se nos afigura de grande importância na activação de medidas de combate às toxicodependências, tão reclamadas e necessárias, na Horta.

Face ao exposto, torna-se evidente que não nos moveu qualquer intenção de desalojar a APADIF mas, tão somente e em concertação, encontrar uma solução que possibilitasse o desempenho condigno e satisfatório de ambas as estruturas.

Com a mais elevada consideração,

A SECRETÁRIA REGIONAL ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA

CLÁUDIA ALEXANDRA COELHO CARDOSO MENESES DA COSTA